MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [redacted], portadora da Carteira de Identidade [redacted], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, sediada no Setor de Áreas Públicas, Lote B - Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Diretor-Presidente, o Senhor **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade [redacted] inscrito no CPF/MF sob o [redacted] e por seu Diretor de Edificações, o Senhor **MÁRCIO FRANCISCO COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob o [redacted], em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 292/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.028886/2012-46**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 07 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2013 de **20/04/2019 até 20/11/2019**, podendo se encerrar antecipadamente caso o objeto seja concluído, nos termos do art. 57, §1º inciso V, e §2º da Lei nº 8.666/93, e do Parecer nº 133/2011/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 103/2012/SFT/CGU/AGU e pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 1079/2012.

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 17 de Abril de 2019.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

MÁRCIO FRANCISCO COSTA
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: RICARDO DE VASCONCELOS BARROS
CPF: [redacted]

Nome:
CPF: [redacted]

EM BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo do Contrato de Parceria; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (00.849.774/0001-91) ; Objeto: "Organização de ações de transferência de tecnologia e inovação, conforme agenda de eventos da Embrapa Suínos e Aves para o ano de 2019"; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: R$ 252.400,00 ; Vigência: 13 (treze) meses; Data de assinatura: 21/03/2019; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços SAIC nº 21700.18/0010-8; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e Bravha Serviços Ltda.- CNPJ: 04.321.961/0001-59; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: renovação do Contrato pelo prazo de doze meses. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2018-Embrapa Uva e Vinho; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R$ 388.155,14; Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2020; Data da assinatura: 17/04/2019; Signatários: Natalino Bettoni, Chefe Adjunto de Administração e Lisiani Ritter, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa Uva e Vinho, e Diego Soares de Castro, pela Contratada.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 71000.003144/2019-84. PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO. TÍTULO DO PROJETO: Fortalecimento das políticas de desenvolvimento humano e social para a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil. CÓDIGO DO PROJETO: 914BRZ3048. ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 28/12/2019. SIGNATÁRIOS: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social Substituta, competência delegada pelo Decreto nº 8.851, 20 de setembro de 2016 - CPF nº 602.679.761-00, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) - CPF nº 363.813.907- 78 e MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO, Representante da UNESCO no Brasil - CPF nº 467.587.120-87.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 841820/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Aracruz/ES, - CNPJ nº. 27.142.702/0001-66. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R$ 318.564,41 com a Contrapartida de R$ 18.564,41. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Aracruz/ES, - CNPJ nº. 27.142.702/0001-66 PROCESSO: 71001.040187/2016-98
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827912/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de PETRÓPOLIS/RJ, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827912/2016 para 02/07/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Petrópolis/RJ, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43.
PROCESSO: 71001.001568/2016-51. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827830/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de PETRÓPOLIS/RJ, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 827830/2016 para 06/06/2020. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Petrópolis/RJ, - CNPJ nº. 29.138.344/0001-43.
PROCESSO: 71001.004159/2016-15. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 846965/2017 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de São Pedro do Paraná/PR, - CNPJ nº. 76.975.259/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R$ 163.000,00 com a Contrapartida de R$ 43.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São Pedro do Paraná/PR, - CNPJ nº. 76.975.259/0001-10. PROCESSO: 71001.045381/2017-51
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 862107/2017- CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Capão Bonito do Sul/RS, - CNPJ nº. 04.215.971//0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R$ 109.425,00 com a Contrapartida de R$ 9.425,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Capão Bonito do Sul/RS, - CNPJ nº. 04.215.971//0001-00 - . PROCESSO: 71001.082252/2017-43
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): LUIZA KOBELUS DE SOUSA ZOCH.
Contrato n.º 155/2017.
Processo n.º SEI nº 71000.036946/2017-17.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): VALÉRIA ROCHA RAMOS.
Contrato n.º 133/2015.
Processo n.º 71000.062106/2015-30.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Vigência: 04/05/2019 a 03/05/2020.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): ELIANE DE SOUZA.
Contrato n.º 134/2015.
Processo n.º 71000.069129/2015-75.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 46/2013.
Processo: 71000028886201246.
DISPENSA Nº 35/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 00037457000170. Contratado : CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL -DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 07(sete) meses.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/04/2019 a 20/11/2019. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 24/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE USO DO CADASTRO ÚNICO

ESPÉCIE: Termo de Uso do Cadastro Único - Processo nº 71000.015739/2018-00.
PARTÍCIPES: A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
OBJETO: Disciplina a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira exclusivamente para fins de gestão do processo de isenção da taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MDS nº 501, de 29 de novembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: Diretor de Gestão e Planejamento Substituto, Renato Carvalho da Cruz, CPF nº 774.551.421-53, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e o Secretário de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania, Vinícius de Oliveira Botelho, CPF nº 228.588.178- 98.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2019 ao Convênio Nº 763489/2011. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340051. Convenente: MUNICIPIO DE GUARULHOS, CNPJ nº 46319000000150. Prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 180.000,00, Vigência: 06/04/2019 a 05/10/2020. Data de Assinatura: 07/12/2012. Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, CPF nº 91569788120, Convenente: GUSTAVO HENRIC COSTA, CPF nº 313.006.468-02.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, dar ciência ao(s) proponente(s) responsável(is) Associação de Promotores Culturais Independentes - Rede Brasil (CNPJ 02.220.964/0001-70); Ruy Cézar Costa Silva (CPF 084.319.305-00), Maria Helena de Souza Alvarez (CPF 282.507.969-34), Walter Roberto Malta, (CPF 391.837.188-34), Victor Alberto Cohen Aronis (CPF 389.241.530-72); em razão do Relatório e Voto referente ao Acórdão nº 7.445 - TCU - 2ª Câmara - Rel. Ana Arraes, de 14/08/2018, sobre embargos de declaração opostos por Victor Alberto Cohen Aronis ai Acórdão 4.341/2018 - 2ª Câmara, bem como do Processo TC 015.714/2012-8, referente ao Pronac 05-10301, projeto Mostra Nacional de Cultura Popular. Para informações, Vossa Senhoria poderá entrar em contato: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128. Poderá ainda buscar pelo referido Acórdão no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU): https://portal.tcu.gov.br/inicio/.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

RETIFICAÇÃO

No D.O.U de 16 de março de 2018, seção 3, página 139, do Extrato de Termo de Autorização de Uso nº 67/2018,

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 19/11/2018"

Leia-se: "VIGÊNCIA: 13/11/2018 a 19/11/2018". "CONTRAPARTIDA: R$ 93.920,62 a ser adimplido na forma prevista no respectivo termo".

Leia-se "CONTRAPARTIDA: R$ 53.379,35 a ser adimplido na forma prevista no respectivo termo.".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01450000091201966. , publicada no D.O.U de 29/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de garrafões de 20 litros com água mineral natural potável, sem gás, incluindo o serviço de entrega e o fornecimento em comodato dos garrafões. Novo Edital: 25/04/2019 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h58. Endereço: Seps 713/913, Bloco D, Edifício Iphan - Asa Sul BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 25/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CICERO RAMOS DE ARAUJO
Programador de Computadores

(SIDEC - 24/04/2019) 343026-40401-2019NE800101